

ORDEM DO DIA Nº 21/2017

Guaporé, 01 de junho de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **05 de junho de 2017, às 19h00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 28/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017, QUE CONCEDE ANISTIA INTEGRAL DA MULTA E DISPENSA DOS JUROS AOS CONTRIBUINTES E DEVEDORES DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017, QUE INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015.**
- **PROJETO DE LEI Nº 34/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Marisa Judith Bordin – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Jairo Elias Zanatta - PMDB
Valcir Antonio Fanton – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Antonio José Pandolfo – Líder da Bancada do **PDT**
Marisa Judith Bordin – Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente